



## REFORMA TRIBUTÁRIA

# Novas Notas Fiscais de Débito e Crédito no Sistema Tributário Brasileiro

Com a regulamentação da Reforma Tributária através da Lei Complementar nº 214/2025, o Brasil inicia uma transformação profunda em seu sistema de documentação fiscal eletrônica.

# O Contexto da Mudança

## Novo Sistema Tributário

A implementação gradativa do **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços) e da **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços) exige uma modernização completa da infraestrutura de documentação fiscal nacional.

A **Nota Técnica nº 2025.002 – versão 1.32** estabelece as diretrizes para essa transformação, introduzindo mecanismos sofisticados de controle e ajuste tributário.

## Evolução Digital

O ambiente eletrônico da NF-e (modelo 55) passa por sua mais significativa atualização desde sua criação, incorporando funcionalidades que permitem maior rastreabilidade e precisão nos ajustes fiscais.

Esses ajustes são fundamentais para o regime não cumulativo que caracteriza o novo sistema tributário brasileiro.



# Apresentando os Novos Documentos Fiscais

## Nota Fiscal de Débito

**finNFe = 6**

Serve para aumentar o valor do imposto a recolher, com base em eventos posteriores à operação original. Permite registrar ajustes que elevam a obrigação tributária do contribuinte.

## Nota Fiscal de Crédito

**finNFe = 5**

Permite reduzir o valor devido ou restabelecer créditos tributários, conforme regras específicas. Utilizada para corrigir operações e reconhecer direitos creditórios.

- Importante:** Esse documento não substitui as notas fiscais tradicionais de venda ou serviço. Sua função é exclusivamente ajustar operações já realizadas no âmbito do IBS e CBS.

# Aplicações Práticas: Nota Fiscal de Débito

## 1 Transferência de Créditos

Utilizada para documentar a transferência de créditos tributários para cooperativas ou em processos de sucessão empresarial.

## 2 Anulação de Crédito

Aplicável quando há saídas imunes ou isentas que exigem estorno de créditos anteriormente apropriados pelo contribuinte.

## 3 Débitos Não Processados

Registra valores de notas fiscais que não foram incluídas na apuração mensal, permitindo regularização posterior.

## 4 Multa e Juros

Documenta valores adicionais decorrentes de atrasos ou infrações contratuais relacionadas às operações tributadas.

## 5 Pagamento Antecipado

Registra adiantamentos recebidos antes da entrega de mercadorias, gerando débito tributário proporcional ao valor antecipado.

## 6 Perda em Estoque

Documenta perdas de mercadorias em estoque que implicam ajuste da posição tributária do contribuinte.



# Aplicações Práticas: Nota Fiscal de Crédito

## Multa e Juros a Receber

Quando o contribuinte tem direito a receber valores adicionais em decorrência de penalidades contratuais aplicadas ao cliente, gerando crédito tributário correspondente.

## Recusa de Recebimento

Situação em que o cliente recusa total ou parcialmente uma entrega, exigindo anulação proporcional do imposto destacado na operação original. Este é um dos casos mais comuns na prática.

## Renegociação de Valores

Aplicável quando há acordo entre as partes para redução de valores contratados, necessitando ajuste dos tributos já lançados na operação.

## Transferência em Sucessão

Documenta a transferência de créditos tributários em processos de sucessão empresarial, fusão ou incorporação, garantindo continuidade dos direitos creditórios.

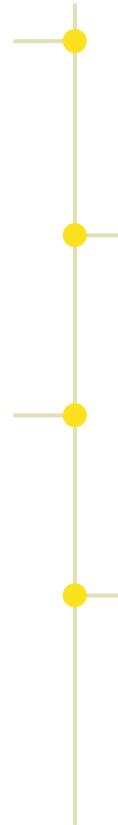
# Caso Prático: Produtor Rural com Antecipações

## Cenário Inicial

Um produtor rural **contribuinte do IBS e CBS** firma contrato para fornecer milho no valor total de **R\$ 500.000,00**, com antecipação de **R\$ 200.000,00** e saldo de **R\$ 300.000,00** a ser pago na entrega.

## Entrega da Mercadoria

Na entrega efetiva do milho, emite **nota fiscal de fornecimento** no valor total de R\$ 500.000,00, referenciando as notas de débito anteriores no Grupo de Notas Fiscais de Antecipação.



## Recebimento da Antecipação

Ao receber R\$ 200.000,00 **antes da entrega**, o produtor emite imediatamente uma **Nota Fiscal de Débito tipo 06** (Pagamento Antecipado), destacando IBS e CBS proporcionais ao valor recebido.

## Apuração Final

O sistema de apuração assistida do IBS **deduz automaticamente** os tributos já lançados nas notas de débito, evitando duplicidade e garantindo que o comprador tome crédito apenas na entrega.

# Estrutura Técnica do XML

## Campos Principais

A estrutura das novas notas fiscais incorpora campos específicos para garantir rastreabilidade e consistência dos ajustes tributários realizados.

Esses campos são de **preenchimento obrigatório** e vinculam diretamente o ajuste à natureza do fato que o originou.

### finNFe

**5** = Nota Fiscal de Crédito

**6** = Nota Fiscal de Débito

### tpNFCredito

Código que especifica o motivo da nota de crédito

Ex: **03** = Recusa total

### tpNFDebito

Código que especifica o motivo da nota de débito

Ex: **01** = Multa contratual

---

Exemplos de códigos incluem: crédito por recusa total (03), débito por perda em estoque (06), débito por multa contratual (01), e crédito por estorno de crédito indevido (06). A parametrização correta desses campos é essencial para a conformidade fiscal.

# Eventos Fiscais e Vinculação

A Nota Técnica prevê diferentes modalidades de emissão e vinculação dos novos documentos fiscais, permitindo flexibilidade operacional mantendo o controle tributário.



## 1 Notas Autônomas

Emitidas por iniciativa do contribuinte com base em documento interno ou evento contratual específico.

## 2 Vinculação a NF-e

Referenciadas a notas fiscais anteriores através do campo de chave de acesso da operação original.

## 3 Eventos Técnicos

Complementadas por eventos de ciência, recusa, estorno ou reconhecimento pela contraparte.

- O ambiente nacional deverá prever eventos específicos como: **ciência ou recusa do destinatário, estorno de crédito, e reconhecimento da operação**. Esses eventos serão detalhados em versões futuras das notas técnicas.

# Cronograma de Implementação

Outubro de 2025

## Uso Facultativo

Período de testes e ambientação. Contribuintes podem começar a utilizar os novos documentos de forma voluntária para familiarização com os processos.

1

2

Janeiro de 2026

## Uso Obrigatório

Implementação completa com integração ao ambiente nacional e validação de todas as regras de negócio estabelecidas pela legislação.

## Ações Preparatórias Necessárias

- Ajustes nos sistemas emissores de documentos fiscais
- Parametrização correta dos campos finNFe, tpNFDebito e tpNFCredito
- Treinamento das equipes fiscais e contábeis
- Avaliação das rotinas que envolvam ajustes, cancelamentos e estornos

# Conclusões e Próximos Passos

As Notas Fiscais de Débito e de Crédito representam **componentes centrais da nova sistemática fiscal nacional**, trazendo um modelo mais robusto e transparente para a retificação de operações e gestão do crédito tributário.



## Aplicação Específica

Essas NFs são exclusivas para ajustes do **IBS e CBS**, não se aplicando aos tributos atuais do sistema vigente.



## Preparação Técnica

As empresas devem iniciar imediatamente o processo de adaptação, revisando contratos e ajustando sistemas.



## Capacitação

O treinamento das equipes fiscais e contábeis é fundamental para a correta utilização dos novos documentos.

Nosso time está acompanhando de perto as publicações técnicas e regulamentares, prestando suporte contínuo para a correta implementação desses documentos, garantindo **segurança e conformidade** no novo ambiente tributário digital brasileiro.



# REFORMA TRIBUTÁRIA

[www.reformatributaria360.com.br](http://www.reformatributaria360.com.br)

Desenvolvido por: Bruna Kanning